

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

PROCESSO N.º: **PMH-181223-TP01.**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, CONFORME MAPP 1286.

ASSUNTO: ANÁLISE DO SUB-ITEM 6.3 RELATIVO À PROPOSTA DE PREÇOS

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, o teor da análise do item 6.3 do edital nº PMH-181223-TP01, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, CONFORME MAPP 1286".

Abaixo as exigências quanto a proposta de preços:

"6.3. A proposta de preços poderá ser elaborada pelo modelo sugerido, constante dos anexos deste Edital, produzida em meio magnético, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final assinada pelo Representante Legal da empresa licitante, devendo obedecer às seguintes exigências mínimas:

6.3.1. Redigida no timbrado da licitante em língua portuguesa, com linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

6.3.2. Indicação da Modalidade e o Número da Licitação;

6.3.3. Identificação da Licitante, compreendendo a razão social, inscrição no CNPJ, endereço completo - inclusive CEP, número do telefone e e-mail;

6.3.4. Identificação do(a) seu(a) Representante Legal, compreendendo o nome completo, inscrição no CPF, número celular e e-mail;

6.3.5. Descrição do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico/Executivo e demais documentos técnicos anexos a este Edital;

6.3.6. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (REAL), de acordo com os preços praticados no mercado, com arredondamento de duas casas decimais considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo a este Edital;

6.3.7. Acompanharão obrigatoriamente a Proposta, como partes integrantes dela, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional que os elaborou, e o número da Carteira do CREA ou CAU deste profissional:

6.3.7.1. Planilha de Orçamento, conforme anexo, contendo preços unitários e totais de todos os itens de serviços constantes da planilha de preços e composições de preços unitários de todos os itens, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade de cada serviço, quais sejam: equipamentos, mão-de-obra (direta e indireta), totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas e quaisquer outros necessários à execução dos serviços, devendo o valor total da Composição de Preços Unitários de cada serviço ser igual ao valor

proposto, devendo refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.3.7.1.1. A planilha de orçamento da licitante não poderá cotar quantitativo divergente ao disposto na planilha orçamentária do Projeto Executivo;

6.3.7.1.2. Os preços unitários que refletirão o global proposto, não poderá exceder aos constantes da planilha de orçamento do Projeto Executivo, sob pena de desclassificação.

6.3.7.2. Planilha de Composição de Preços Unitários, conforme anexo, que dará origem à planilha orçamentária;

6.3.7.3. Cronograma Físico-Financeiro, conforme anexo, compatível com a obra;

6.3.7.4. Planilha Analítica de Encargos Trabalhistas e Sociais, conforme anexo;

6.3.7.5. Composição Analítica da Taxa de B.D.I. (Bonificação e Despesas Indiretas), conforme anexo;

6.3.7.5.1. Os tributos referentes ao Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente a CONTRATADA, não devendo ser repassados ao CONTRATANTE, como também os custos de mobilização e desmobilização de canteiro.

6.3.7.5.2. Os custos referentes a Administração Local da Obra não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, por ser parte integrante a planilha de custo direto."

As empresas habilitadas apresentaram as propostas de preços com os seguintes valores:

EMPRESA(S) HABILITADA(S):			
Nº	LICITANTE	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
1.	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	07.191.777/0001-20	R\$ 3.252.101,25
2.	MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	31.018.907/0001-01	R\$ 3.180.149,05
3.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.615.710/0001-75	R\$ 3.230.037,89
4.	VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	34.631.462/0001-29	R\$ 3.215.224,07
5.	MILLENIUM SERVIÇOS LTDA	11.952.190.0001-63	R\$ 3.181.235,84
6.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	12.044.788/0001-17	R\$ 3.243.697,71
7.	CENPEL-CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.502.041/0001-08	R\$ 3.121.538,37
8.	CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38	R\$ 3.149.731,16
9.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.932.123/0001-14	R\$ 3.001.768,33
10.	R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	22.791.178/0001-30	R\$ 3.175.976,73
11.	CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA	07.838.885/0001-41	R\$ 3.215.778,12
12.	EPYIOCONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	48.965.538/0001-67	R\$ 3.239.987,66
13.	RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA	09.060.561/0001-50	R\$ 3.247.649,73
14.	SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	22.346.772/0001-12	R\$ 3.300.027,80
15.	J C DE AQUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	17.336.292/0001-30	R\$ 3.215.883,98
16.	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	38.147.279/0001-03	R\$ 3.248.581,11
17.	DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	16.581.786/0001-18	R\$ 3.215.850,93
18.	J.V MARTINS ENGENHARIA	19.572.843/0001-90	R\$ 3.248.532,71
19.	G.A RABELO JUNIOR	23.549.313/0001-07	R\$ 3.212.710,87
20.	ENGERCON LTDA	40.798.782/0001-70	R\$ 3.243.696,20
21.	P V R CAETANO LTDA	40.705.347/0001-54	R\$ 3.604.022,14
22.	MSI ENGENHARIA LTDA	29.578.381/0001-72	R\$ 3.231.495,76
23.	R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	40.560.312/0001-74	R\$ 3.247.817,82
24.	APOLO SERVIÇOS LTDA	13.766.379/0001-97	R\$ 3.241.326,50
25.	STM CONSTRUÇÕES LTDA	48.984.286/0001-13	R\$ 3.227.262,65



26.	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	35.131.683/0001-09	R\$ 3.242.862,28
27.	A.T MESQUITA	24.022.534/0001-87	R\$ 3.228.950,47
28.	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	21.691.178/0001-04	R\$ 3.184.398,88
29.	CONSTRUTORA AG LTDA	34.326.829/0001-09	R\$ 3.265.630,26

ANÁLISE

Nº	LICITANTE	CNPJ Nº	SITUAÇÃO	MOTIVAÇÃO
1.	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	07.191.777/0001-20	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL
2.	MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	31.018.907/0001-01	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL
3.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.615.710/0001-75	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL
4.	VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	34.631.462/0001-29	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL
5.	MILLENIUM SERVIÇOS LTDA	11.952.190.0001-63	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL
6.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	12.044.788/0001-17	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL
7.	CENPEL-CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.502.041/0001-08	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL
8.	CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38	DESCLASSIFICADA	A LICITANTE NÃO APRESENTOU COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE B.D.I. (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS). PORTANTO DESCUMPRIU O SUBITEM 6.3.7.5 DO EDITAL.
9.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.932.123/0001-14	DESCLASSIFICADA	A LICITANTE NÃO APRESENTOU CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA ANALÍTICA DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS e COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE B.D.I. (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS). PORTANTO DESCUMPRIU OS SUBITENS 6.3.7.3, 6.3.7.4 e 6.3.7.5 DO EDITAL.
10.	R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	22.791.178/0001-30	DESCLASSIFICADA	A LICITANTE NÃO APRESENTOU CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA ANALÍTICA DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS e COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE B.D.I. (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS). PORTANTO DESCUMPRIU OS SUBITENS 6.3.7.3, 6.3.7.4 e 6.3.7.5 DO EDITAL.
11.	CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA	07.838.885/0001-41	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL
12.	EPYIOCONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	48.965.538/0001-67	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL
13.	RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA	09.060.561/0001-50	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL
14.	SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	22.346.772/0001-12	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL
15.	J C DE AQUAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	17.336.292/0001-30	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL
16.	TECTA CONSTRUÇÕES	38.147.279/0001-03	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3

	E SERVIÇOS LTDA			DO EDITAL
17.	DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	16.581.786/0001-18	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL
18.	J.V MARTINS ENGENHARIA	19.572.843/0001-90	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL
19.	G.A RABELO JUNIOR	23.549.313/0001-07	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL
20.	ENGERCON LTDA	40.798.782/0001-70	DESCCLASSIFICADA	A LICITANTE APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COMPOSIÇÕES DE PREÇOS COM VALORES IMCOMPLETOS E ILEGÍVEIS, PORTANTO, DESCUMPRIU O ITEM 6.3 DO EDITAL.
21.	P V R CAETANO LTDA	40.705.347/0001-54	DESCCLASSIFICADA	A LICITANTE APRESENTOU PLANILHA DE ORÇAMENTO SEM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, PORTANTO, DESCUMPRIU O ITEM 6.3 DO EDITAL.
22.	MSI ENGENHARIA LTDA	29.578.381/0001-72	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL
23.	R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	40.560.312/0001-74	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL
24.	APOLO SERVIÇOS LTDA	13.766.379/0001-97	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL
25.	STM CONSTRUÇÕES LTDA	48.984.286/0001-13	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL
26.	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	35.131.683/0001-09	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL
27.	A.T MESQUITA	24.022.534/0001-87	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL
28.	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	21.691.178/0001-04	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL
29.	CONSTRUTORA AG LTDA	34.326.829/0001-09	DESCCLASSIFICADA	A LICITANTE APRESENTOU PLANILHA DE ORÇAMENTO SEM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, PORTANTO, DESCUMPRIU O ITEM 6.3 DO EDITAL.

Encaminho para o Setor de Licitações para o prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Hidrolândia/CE, 03 de abril de 2024

Fernando Martins De Farias
Engenheiro Civil
RNP nº 060810376-4
CREA-CE Nº45167